

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº 043_044_045_014_015_016_013_014_015_008_009_010_018_019_020_011_012_013_012_013_014/2025 SEMTEJ, firmado em 26/08/2025, entre a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia - PA e órgãos participantes Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio de Conceição do Araguaia-PA, Secretaria Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia/PA, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia-PA, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia - PA, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de Conceição do Araguaia - PA, Secretaria Municipal de Segurança Pública de Conceição do Araguaia-PA e as empresas REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº 10.415.747/0001-64; PONTO COM COMERCIO DE PAPELARIAS LTDA, CNPJ nº 53.773.264/0001-44 e a I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 51.621.955/0001-05. b) Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO SUPRIMENTO DA COPA E COZINHA, COMPREENDENDO PRODUTOS PARA ACONDICIONAMENTO, ITENS DESCARTÁVEIS E EMBALAGENS DESIGNADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA. c) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. d) Vigência: O prazo de vigência da contratação é a partir da data de assinatura do contrato até 26/08/2026. e) Valores Contratuais: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento: I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA; R\$ 5.532,67 (cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos), PONTO COM COMERCIO DE PAPELARIAS LTDA; R\$ 19.120,28 (dezenove mil, centos e vinte reais e vinte e oito centavos), REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA; R\$ 3.629,77 (três mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos). Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio: I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA; R\$ 798,23 (setecentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos), PONTO COM COMERCIO DE PAPELARIAS LTDA; R\$ 3.775,32 (três mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos); REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA; R\$ 877,04 (oitocentos e setenta e sete reais e quatro centavos). Secretaria Municipal de Assistência Social: I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA; R\$ 18.334,50 (dezoito mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), PONTO COM COMERCIO DE PAPELARIAS LTDA; R\$ 8.778,00 (oito mil, setecentos e setenta e oito reais), REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA; R\$ 12.080,10 (doze mil, oitenta reais e dez centavos). Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano: I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA; R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), PONTO COM COMERCIO DE PAPELARIAS LTDA; R\$ 733,50 (setecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA; R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais). Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos: I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA; R\$ 440,74 (quatrocentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos), PONTO COM COMERCIO DE PAPELARIAS LTDA; R\$ 76,93 (setenta e seis reais e noventa e três centavos), REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA; R\$ 215,97 (duzentos e quinze reais e noventa e sete centavos). Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres: I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA; R\$ 9.422,30 (nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta centavos), PONTO COM COMERCIO DE PAPELARIAS LTDA; R\$ 4.490,30 (quatro mil, quatrocentos e noventa reais e trinta centavos), REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA; R\$ 3.622,40 (três mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). Secretaria Municipal de Segurança Pública: I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA; R\$ 2.514,43 (dois mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta e três centavos), PONTO COM COMERCIO DE PAPELARIAS LTDA; R\$ 901,90 (novecentos e um reais e noventa centavos), REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA; R\$ 1.427,28 (um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos). f) Adequação Orçamentária: Origem: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento - Dotação Orçamentária: 03.0301.04.122.0037.2.035 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 15000000 - Origem: Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio - Dotação Orçamentária: 06.0606.20.122.0037.2.088 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 15000000 - Origem: Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho - Dotação Orçamentária: 09.0909.08.122.0037.2.009 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 15000000 - Origem: Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho - Dotação Orçamentária: 09.0909.08.243.012 5.1.006/09.0909.08.243.0131.2.017 / 09.0909.08.243.0131.2.018 / 09.0909.08.244.0137.2.023/09.0909.08.244.0137.2.024 / 09.0909.08.244.0137.2.028 / 09.0909.08.243.0137.2.184 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 16600000 - Origem: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - Dotação Orçamentária: 05.0501.04.122.0037.2.049 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 15000000 - Origem: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Dotação Orçamentária: 08.0801.18.122.0621.2.154 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 15000000 - Origem: Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - Dotação Orçamentária: 19.1919.04.122.0037.2.251 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 15000000 - Origem: Secretaria Municipal de Segurança Pública - Dotação Orçamentária: 18.1818.06.122.0037.2.247 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 15000000. g) Signatários: pelos Contratantes a sra. PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS, sr. RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO, sra. PATRICIA LIMA BARROS ALVES, sr. GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ, sra. BARBARA LIMA DE LIZ, sra. ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA, sr. FILIPE COSTA CARVALHO e pelos Contratados a sra. MARIA JOSÉ SARAIVA LIMA, sr. JOSIMAR ALVES COSTA, sra. ILOYANE TARCILIA CAVALCANTE DE LIMA.

Protocolo: 1253298**PREFEITURA MUNICIPAL
DE GOIANÉSIA DO PARÁ****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2025-022-SRP**

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa visando fornecimento de peças para manutenção dos maquinários da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, com data de abertura para o dia 21/10/2025 as 08:30 horas. Tipo menor preço por item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: Licitações Eletrônicas (www.licitanet.com.br). O Edital poderá ser adquirido no site: www.licitanet.com.br e estará disponível no portal da Prefeitura de Goianésia do Pará: goianesiadopara.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Goianésia do Pará - PA, 22 de outubro de 2025

Paula D'ávila do Carmo Mota - Pregoeira**Protocolo: 1253300****PREFEITURA MUNICIPAL
DE IPIXUNA DO PARÁ****RETIFICAÇÃO**

Na matéria circulada do dia 06 de outubro de 2025, edição nº 36.388, página nº 113 denominada EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO Nº: 20250243; ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 3.2025-00011; faz-se necessário retificar.

A onde se lê: VIGÊNCIA: 01 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.**Leia-se:** VIGÊNCIA: 01 de outubro de 2025 a 31 de janeiro de 2026.**Protocolo: 1253303****PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITUPIRANGA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL**

Prefeitura de Itupiranga - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Dispensa de Licença Ambiental - nº 08. Processo nº: 156/2025. Validade até: 12/09/2026. Data do Protocolo: 12/09/2025. ATIVIDADE LICENCIADA: EXTRAÇÃO DE CASCALHO PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 046 de 24 de novembro de 2009, concede a presente licença ao empreendimento abaixo discriminado. NOME/ RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA - PA. ENDEREÇO: AVENIDA 14 DE JULHO, Nº 12, BAIRRO CENTRO. CNPJ nº: 05.077.102/0001-29. LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA: Latitude: 9451160,95 N; Longitude: 672225,39 E.

Data de emissão: Itupiranga-PA, 12 de setembro 2025.

DIEGO RABELO GONÇALVES

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Decreto nº 0040/2025-GAB/PMI

Protocolo: 1253305**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 277/2025/CPL/DGLC/PM**

Beneficiário: ELETROFORTE - COMERCIO E INCORPORACOES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 09.271.706/0001-62, vencedora dos Itens: 02, 03, 04, 05, 11, 14, 21, 31, 38, 48 e 50 perfazendo o Valor Total de R\$ 333.607,10 (Trezentos e trinta e três mil, seiscentos e sete reais e dez centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 278/2025/CPL/DGLC/PM - Beneficiário: GRJ SUPRIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 56.388.675/0001-04, vencedora dos Itens: 09, 22, 24, 26, 32, 35 e 47 perfazendo o Valor Total de R\$ 47.336,58 (Quarenta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 279/2025/CPL/DGLC/PM - Beneficiário: J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.142.432/0001-30, vencedora dos Itens: 30, 43, 44 e 49 perfazendo o Valor Total de R\$ 257.014,20 (Duzentos e cinquenta e sete mil, quatorze reais e vinte centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 280/2025/CPL/DGLC/PM - Beneficiário: JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 42.122.046/0001-23, vencedora dos Itens: 06, 08, 12, 25, 28, 29, 37, 42 e 46 perfazendo o Valor Total de R\$ 271.587,76 (Duzentos e setenta e um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e seis centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 281/2025/CPL/DGLC/PM